Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 58 / 2019

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após ouvido a soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Evander Vendramine, Deputado Estadual, para que viabilize junto ao Conselho Nacional de Justiça, autorização para que os Cartórios de Registro Civil dos municípios de Corumbá/Ladário possam expedir Apostilamento de Certidões.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação tem por objetivo a busca de instrumento para atender a população que precisam desse serviço. Nossa região fica distante da capital 420 KM, o município mais próximo que oferece esse serviço e Terrenos que fica a 400 KM de nossa cidade. Como somos dois município próximos de fronteira e que ao mesmo tempo acolhe muitos estrangeiros é de extrema importância que os cartórios de nossa região ofereçam serviço de apostilamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 18 de Março de 2019

Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP

DOC: 1566563317